

---

## CONCLUSÕES

Analizados os documentos, ouvidos docentes, técnicos, auxiliares de acção educativa, encarregados de educação e após a observação directa dos apoios prestados, concluiu-se que:

- O Núcleo de Educação Especial apoia todas as crianças/alunos sinalizados com necessidades educativas especiais;
- Os semanários-horários dos docentes do Núcleo de Educação Especial prevêm horas para avaliação/reavaliação de crianças/alunos;
- Aquelas horas são também destinadas a reforçar o apoio das crianças/alunos que o necessitem;
- No semanário-horário da técnica, num total de 35 horas, estão assinaladas horas destinadas a avaliações diagnóstico e/ou reavaliações de alunos que podem também ser convertidas em reforço de alguns apoios;
- A psicóloga desloca-se semanalmente aos Núcleos Escolares para fazer acompanhamento de alunos e/ou dar orientações aos docentes;
- O Núcleo tem as suas actividades previstas num Plano Anual de Actividades;
- É o docente do ensino regular quem normalmente solicita a aplicação do regime educativo especial;
- O Serviço de Psicologia e Orientação, em articulação com o Núcleo de Educação Especial, procede à avaliação diagnóstico das necessidades educativas das crianças/alunos;
- Aos pais/encarregados de educação é dado conhecimento das medidas propostas;
- O relatório de avaliação é homologado pelo Conselho Executivo após o parecer do Conselho Pedagógico;
- Os alunos integrados no Programa Cidadania, Sub-Programa Ocupacional são acompanhados na íntegra numa sala específica;

- Na sua generalidade os Planos Educativos Individuais e Programas Educativos estavam correctamente elaborados;
- O número de horas de apoio destinadas a cada criança/aluno é decidido em função das suas competências;
- O apoio, na generalidade, é prestado fora da sala de aula;
- Os pais/encarregados de educação têm conhecimento dos Planos Educativos Individuais e Programas Educativos dos seus educandos;
- Os pais/encarregados de educação manifestaram agrado relativamente ao apoio prestado aos seus educandos;
- Os docentes do ensino regular revelaram-se satisfeitos com o apoio prestado pelo Núcleo de Educação Especial;
- O Núcleo de Educação Especial revelou estar bem organizado desde o material didáctico e de consulta aos processos dos alunos e docentes do Núcleo.

## RECOMENDAÇÕES

- O Projecto Educativo da Escola deve também prever a política educativa da Escola relativamente ao Núcleo de Educação Especial;
- Deverá ser revista a distribuição de serviço docente relativamente às duas docentes responsáveis pela *Turma Cidadania*, nomeadamente no que respeita à deslocação à piscina;
- Deverá ser imprimida maior dinâmica na implementação do projecto homologado para a *Turma Cidadania*;
- O Projecto Curricular da referida turma e as planificações devem ser sujeitas a reformulações sempre que se entenda necessário;
- Deverão ser accionados os mecanismos necessários à oferta de formação a docentes, técnicos e auxiliares de acção educativa que desempenham funções com crianças/alunos com necessidades educativas especiais.

Angra do Heroísmo, 2 de Março de 2006

A equipa inspectiva

**Maria Guiomar Horta Lopes** (coordenadora)

**Maria Dulce Bernardo Farias dos Santos Mosca**